



REGULAMENTO – PRÉ-SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS PARA O PROJETO “ESTAGIANDO COM O TUBARÃO”

1. DO PROJETO

1.1 IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, 108, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04.743-020, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente como “**ESTÁCIO**” ou “**Estácio**”, em parceria com a **SONY PICTURES RELEASING OF BRASIL INC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.767/0001-01, situada na Avenida das Nações Unidas, 12.995, Andar 11 e 12, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04.578-000, doravante “**Sony Pictures**”, desenvolveram um Projeto destinado à participação dos alunos da ESTÁCIO das unidades de São Paulo em um projeto especial de conteúdo audiovisual patrocinado que será exibido principalmente na televisão fechada e internet denominado “**Estagiando com o Tubarão**”, desdobramento referente à produção e exibição do referido conteúdo audiovisual patrocinado em associação à 4ª temporada do programa “**Shark Tank Brasil: Negociando com Tubarões**” (doravante “**Programa**”) que será exibido no **Canal Sony** a partir do dia 28 de junho de 2019, no qual alunos da ESTÁCIO ao final selecionados, nos termos deste Regulamento, poderão concorrer a 1 (uma) vaga de estágio na empresa **Chilli Beans** (doravante “**Projeto**”). Nesse Projeto, os candidatos pré-selecionados terão que entrar num “tanque”, leia-se set de gravação, onde terão a oportunidade de fazer um “pitch” (apresentação) sobre suas histórias pessoais e concorrer a 1 (uma) vaga de estágio na **Chilli Beans**. Serão 4 (quatro) episódios de 5 (cinco) minutos cada um, no mínimo, e serão exibidos nas plataformas digitais do **Canal Sony** e da **ESTÁCIO**, podendo também ser exibidos nas plataformas da **Chilli Beans**. De cada um dos 3 (três) primeiros episódios, sairá 1 (um) finalista. Os 3 (três) finalistas selecionados disputarão, oficialmente, quem será escolhido pelo “tubarão” no quarto e último episódio para ser declarado o vencedor do Projeto e receber o prêmio correspondente: o direito de ocupar a vaga de estágio na **Chilli Beans**, conforme condições oportunamente divulgadas pela empresa.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PRÉ-SELEÇÃO

2.1 Poderão participar da pré-seleção que será realizada pela ESTÁCIO somente aos alunos da graduação, maiores de 18 (dezoito) anos de idade completos até o último dia de envio do formulário/currículo, isto é, dia 11/06/2019, com matrícula ativa na Estácio nos cursos de **Marketing, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda e Administração de Empresas**, nas

modalidades presencial e à distância (EAD), que estiverem cursando o 2º (terceiro) período em diante, nas unidades e nos Polos de Ensino à Distância localizados nos Municípios de São Paulo, Carapicuíba e Cotia.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

3.1 A participação na pré-seleção que será desenvolvida pela ESTÁCIO se dará da seguinte forma:

a. O aluno candidato precisa, obrigatoriamente, ter matrícula ativa na ESTÁCIO, pois Alunos com matrícula cancelada ou trancada não são elegíveis;

b. Os alunos dos cursos descritos neste Regulamento receberão e-mail marketing da ESTÁCIO e, uma vez tendo interesse em participar, deverão clicar no link de acesso e preencher corretamente todos os campos do formulário de cadastro, além de enviar um vídeo de 30" (trinta segundos) e peso máximo de 10Mb contando por que ele merece a vaga de estágio na Chill Beans e o "currículo vitae" no formato **pdf** por meio desse link;

c. Os alunos que desejarem participar da pré-seleção deverão preencher o formulário e enviá-lo, juntamente com seu vídeo de 30" e seu "currículo vitae", no período de 05/06/2019 a 11/06/2019;

d. O resultado da pré-seleção, pela ESTÁCIO, será divulgado no dia 12/06/2019, pelos meios de comunicação estabelecidos neste Regulamento.

3.2 A participação na pré-seleção será individual, intransferível e condicionada à aceitação integral e irrestrita do presente Regulamento, bem como à concessão dos direitos de uso de imagem e voz, nos termos da cláusula 6 infra.

3.3 Serão pré-selecionados pela ESTÁCIO 30 (trinta) universitários segundo os critérios descritos neste Regulamento, os quais participarão de um teste de vídeo que será realizado nos dias 13/06/2019 e 14/06/2019, das 9h00 às 18h00, em São Paulo, na Unidade ESTÁCIO Conceição, localizada na avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 673 – Vila Guarani, a ser realizado e conduzido, exclusivamente, pela produtora responsável pelo Programa, **FLORESTA REALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.666.607/0001-21, doravante "**FLORESTA**". A partir desta etapa de teste de vídeo, os universitários deverão seguir as regras que vierem a ser, oportunamente, divulgadas pela FLORESTA, antes do início do Projeto, não havendo nenhuma ingerência da ESTÁCIO a partir da referida etapa em diante. A FLORESTA selecionará 9 (nove) universitários que participarão do Projeto intitulado "**Estagiando com o Tubarão**", a partir de então considerados "Participantes".

3.4 Será automaticamente eliminado da pré-seleção, sob a responsabilidade da ESTÁCIO, o candidato que não preencher todos os requisitos descritos neste Regulamento, assim como o candidato que não preencher corretamente os campos do formulário de cadastro e/ou deixar de enviar seu "currículo vitae" na forma requerida neste Regulamento. O candidato que tentar

burlar ou fraudar alguma das etapas da pré-seleção, inclusive através de inverdades contidas em seu “curriculum vitae”, também será desclassificado sem aviso prévio a critério da ESTÁCIO e mediante providências desta, que atuará e responderá isoladamente.

3.5 Os participantes pré-selecionados pela ESTÁCIO ficam, desde já, cientes de que quaisquer despesas com transporte, alimentação e/ou hospedagem ficarão por conta dos mesmos, sem qualquer pagamento ou ajuda de custos por parte da ESTÁCIO, Sony Pictures, Canal Sony, Floresta ou Chilli Beans.

3.6 A seleção sob a responsabilidade da FLORESTA será finalizada no dia 17 de junho de 2019, após a divulgação do resultado com os nomes dos 9 (nove) Participantes, que deverão firmar os documentos solicitados e aceitar as demais condições do Projeto. Em caso de desistência de qualquer dos selecionados, a FLORESTA poderá divulgar seu(s) substituto(s), a seu critério exclusivo, dentre o grupo de 30 (trinta) pré-selecionados pela ESTÁCIO.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1 A campanha é aplicável apenas aos alunos universitários dos *campi* da ESTÁCIO e dos Polos de Ensino à Distância localizados nos Municípios de São Paulo, Carapicuíba e Cotia, observadas as demais condições constantes deste Regulamento.

5. DA DIVULGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A ESTÁCIO enviará e-mail marketing para os alunos universitários que se enquadrarem nos perfis descritos neste Regulamento divulgando este Regulamento e anexando o link para o formulário para preenchimento de seus dados e envio de seu “curriculum vitae” no formato **pdf**, por meio desse mesmo link.

5.2 Ultrapassada a fase de identificação das inscrições enviadas pelos universitários e cumpridos os requisitos iniciais de candidatura, a pré-seleção será desenvolvida pela ESTÁCIO por meio de um Comitê Acadêmico seguindo critérios de maiores Coeficiente de Rendimento (CR) e desempenho do aluno no vídeo. No dia 12/06/2019, a ESTÁCIO entrará em contato com os candidatos pré-selecionados por meio do número do telefone e/ou do e-mail cadastrado(s) no SIA, comunicando sua pré-seleção e transmitindo todas as informações necessárias à etapa seguinte, que consiste no teste de vídeo, mencionado neste Regulamento. A ESTÁCIO também entrará em contato, por e-mail cadastrado no SIA, com os demais universitários que fizeram suas inscrições e que não forem pré-selecionados.

5.3 As regras e condições específicas da fase de teste de vídeo e do Projeto serão divulgadas oportunamente, pela FLORESTA e pela CHILLI BEANS, respectivamente, ficando certo que as condições de escolha do universitário vencedor do Projeto ficarão a cargo da CHILLI BEANS. O vencedor assinará um Termo de Compromisso de Estágio de 6 (seis) meses diretamente com a empresa CHILLI BEANS. A Sony Pictures e a FLORESTA não terão qualquer ingerência e/ou interferência a partir da assinatura do mencionado Termo de Compromisso de Estágio, restando assim totalmente isentas quanto a qualquer responsabilidade relativa ao andamento das

atividades relacionadas ao estágio. A ESTÁCIO deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio na condição de Instituição de Ensino Superior, a ela atribuídas as responsabilidades legais decorrentes da Lei Federal de Estágios.

5.4 Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Estácio, não for possível conduzir a pré-seleção conforme o planejado, inclusive em relação a cronograma e quantidades de pré-selecionados, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, devendo a Estácio avisar ao público em geral e aos candidatos através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

6. DO USO DOS DIREITOS DE IMAGEM, SOM DE VOZ E NOME

6.1 A participação do aluno pré-selecionado na forma deste Regulamento implica em automática e gratuita autorização, pelo mesmo, quanto ao uso e veiculação de seu nome, imagem e som de voz (doravante “Direitos da Personalidade”) em favor da ESTÁCIO, da **SONY PICTURES**, do Canal Sony e da **FLORESTA**, as quais poderão veicular nome, imagem e som de voz do universitário sem qualquer limitação de território, em todo e qualquer tipo de mídia e segmento de comunicação, conforme resultar mais conveniente para as empresas acima mencionados, observado o prazo máximo de proteção legal da obra audiovisual, sem necessidade de prévia notificação, o que deverá ser, oportunamente, formalizado por escrito, mediante a assinatura de um Termo de Autorização. Os alunos ficam cientes de que os testes de vídeo e o Projeto, inclusive imagens e vídeos de bastidores (“making of”) poderão ser veiculados na internet, em blogs e redes sociais institucionais das empresas envolvidas no Projeto.

6.2 Para assegurar a utilização da imagem e som de voz, bem como a citação do nome dos candidatos, em todos os tipos de mídia e veiculação, pelas empresas envolvidas no Projeto, nos termos da cláusula 6.1, será necessária a assinatura do Termo de Autorização de uso de nome, de imagem e de som de voz que será apresentado, oportunamente, pelas empresas envolvidas no Projeto.

7. DAS EXCLUDENTES DE CULPA DA ESTÁCIO

7.1 A ESTÁCIO se exime de qualquer problema que impeça a participação do aluno na presente campanha em virtude de:

- a) A inscrição não ser realizada por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acesso do usuário ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- b) Por qualquer inaptidão ou limitação tecnológica do aluno candidato em relação ao meio necessário para participar da presente campanha.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição pelo aluno participante nesta campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Diretoria da ESTÁCIO, que utilizará a legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução de impasses perante os universitários candidatos.

8.3 Fica reservado à Diretoria da ESTÁCIO o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

8.4 Elege-se o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

ESTÁCIO